



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

Gabinete do vereador Marcio Rodrigo da Silva morais.

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

**GABINETE DO VEREADOR MARCIO RODRIGO DA SILVA
MORAIS.**

INDICAÇÃO DE Nº 061 /2025 - GV

**Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora da
Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.**

Eu, Márcio Rodrigo da Silva Morais, membro deste Poder Legislativo Municipal no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30 e 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta casa, requer que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário seja enviada cópia ao Exmo. Senhor Prefeito municipal Salomão Gomes de Oliveira, indico ao poder executivo municipal que sejam instaladas câmeras de monitoramento em pontos aonde estão formando os lixão ao redor da cidade.

JUSTIFICATIVA: com essas câmeras vai inibir a população de colocar esses lixos em locais inadequados, trazendo constrangimentos a sociedade através da poluição e queimadas. Com isso vamos trazer mais qualidade de vida e meio ambiente para cidade.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 12 de Agosto de 2025.


Márcio Rodrigo da S. Morais
SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
Recebi em: 12/08/2025

Márcio Rodrigo da Silva
Secretaria

Max Iran de Moraes
PRESIDENTE

ASSUNDO PRESIDENTE DA ASESORIA

Pedro A. Cabral Neto
VICE - PRESIDENTE

Ronaldo L. da Costa Junior
PRIMEIRO SECRETARIO

Márcio Rodrigo da S. Moraes
SEGUNDO SECRETARIO

Genilson S. de Nogueira
VEREADOR

Luiz Agnaldo de Souza
VEREADOR

Paulo Cesar B. Sena
VEREADOR

Paulo Guilherme G. Cardoso
VEREADOR